LEI MUNICIPAL Nº 4.181 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre denominação de AVENIDA BOSTON CITY, no bairro Ponte da Aldeia, nesta cidade."

O Povo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, ***Maria Imaculada Dutra Dornelas,*** *Prefeita Municipal*, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Avenida Boston City a via projetada 01, que se inicia na coordenada (UTM)X - 807844.29 / Y - 7755481.57, na Rua Waldemar Alves Dutra contorna o espaço do Complexo Esportivo Boston City, e termina na coordenada (UTM)X - 807842.70 / Y - 7755473.90, em frente ao ponto de início, no bairro Ponte da Aldeia, na cidade de Manhuaçu.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal de Manhuaçu adotará as providências de sinalização e comunicação aos órgãos estaduais e federais.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se às disposições em contrário.

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS
PREFEITA MUNICIPAL